



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA/SEMAS/Nº 076/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.</b> ....	2
<b>DECRETO Nº 238/2023, de 09 de novembro de 2023.</b> ....	3
<b>RESOLUÇÃO Nº32, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.</b> ....	4
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	7





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

### PORTARIA/SEMAS/Nº 076/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Autoriza trabalho remoto, na modalidade home office a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora, acompanhado de relatório médico que fundamenta o pedido;

**CONSIDERANDO** as peculiaridades das atividades desempenhadas pela servidora, podendo ser desenvolvidas de forma remota sem o comprometimento do serviço público prestado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 4.137 de 12 de janeiro de 2023, que regulamenta o trabalho remoto no âmbito do serviço público estadual.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

## RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **MARCELLA MACIEL UCHÔA**, Assistente Social, lotada na Gerência da Proteção Social Básica e Especial, a desenvolver suas atividades laborais inerentes ao seu cargo de forma remota, na modalidade home office.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pela referida servidora, na modalidade home office, obedecerão as seguintes diretrizes:

I - A profissional deverá realizar as atividades repassadas pela Secretaria de Assistência Social, em jornada de trabalho diária, em horário pré-estabelecido, de forma remota, por e-mail, whatsapp, telefone ou outros meios de comunicação a distância;

II - A profissional deverá apresentar, ao final de cada mês, relatório circunstanciado das atividades/ações realizadas;

III - A profissional deverá encaminhar, juntamente com o relatório de que trata o inciso anterior, frequência assinada por meios eletrônicos oficiais.

IV - As reuniões, atendimentos e outras atividades desempenhadas por meio de videoconferência ou videochamada, deverão ser acompanhadas de evidências de sua



realização, por meio de “prints” de tela do equipamento utilizado.

Art. 3º. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer momento, atendendo à conveniência da administração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema do Tocantins-TO, 09 de novembro de 2023.

**SALÉSIA MARIA FERNANDES DE A.  
CARVALHO**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

## **DECRETO Nº 238/2023, de 09 de novembro de 2023.**

**“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Miracema do Tocantins/TO, e dá outras providências”.**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Miracema do Tocantins-TO,

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados e empossados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

**1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

TITULAR: Lusiane Moura de Sousa;  
SUPLENTE: Maurício Teles Azevedo.

**2. REPRESENTANTES DO TIRO DE GUERRA 11-008**

TITULAR: Rafael Rodrigues Silva;  
SUPLENTE: Edson Pereira do Nascimento.

**3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: Douglas Patrick Alves da Silva;  
SUPLENTE: Kellen Cristina Ribeiro de Araújo.

**4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: Marcos Aurélio Nunes Coelho;  
SUPLENTE: Geilton Alves Viana.

**5. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS NOLETO**

TITULAR: Marcineide Ramos Lima;  
SUPLENTE: Mailde dos Santos Ferreira Lima.

**6. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ALIAR - ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PARA UM FUTURO MELHOR**

TITULAR: Lorena Reis Sobrinho;  
SUPLENTE: Gênesis Reis Sobrinho.

**Art. 2º-** O mandato dos Membros do Conselho será de um ano, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.



**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

## **RESOLUÇÃO Nº32, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Prestação de Contas da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR - Projeto Aliar Sorrisos 2.0, referência Setembro 2023 e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, com base nas deliberações tomadas e registradas em ata de nº 73 na reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório de Execução do Projeto Aliar Sorrisos 2.0, referente ao mês setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a prestação de contas da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR - Projeto Aliar Sorrisos 2.0, conforme previsto no **de acordo com o Termo de Fomento nº001/2022, com uma execução de recurso no valor de R\$392.500,00 (trezentos noventa e dois mil e quinhentos reais), ficando em conta em 31/08/2023 o saldo de R\$145.439,88 (cento e quarenta e cinco mil reais e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Sendo gasto no mês de setembro o valor de R\$69,00 (sessenta e nove reais) com manutenção de conta; pagamentos de funcionários no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); pagamento para a empresa Águia e Monitoramento 24hs LTDA-ME o valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais); pagamento para a empresa Z.D.R Serviços de transportes LTDA o valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais); pagamento para a empresa TAR, TED Eletrônico o valor R\$69,00 (sessenta e nove reais); pagamento para a empresa Rosa Odete Pires/Super. Industrial o valor de R\$ 3.892,90 (três mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos); pagamento do REPASSE/ADM/AGUA, ENERGIA E DOCUMENTOS/ASSOC. UFM-ALIAR no valor de R\$2.136,11 (dois mil e cento e trinta e seis reais e onze centavos); pagamento para a empresa AGUIA MONITORAMENTO/COMPRA o valor de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais). Ficando em conta o saldo de R\$114.172,87 (cento e quatorze mil reais e cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) em 30/09/2023.**

**Art. 2º** - Fica reconhecido que o Projeto Aliar Sorrisos 2.0, alcançou as metas e os resultados proposto.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins- TO, 14 de novembro de 2023.



-----  
**MÁRCIA TORRES BARBOSA**

**Presidente CMDCA**

Resolução nº 009/2022-CMDCA

Criança e do Adolescente - CMDCA e, com base nas deliberações tomadas e registradas em ata de nº 73 na reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório de Execução do Projeto Aliar Sorrisos 2.0, referente ao mês outubro de 2023.

**RESOLVE:**

RESOLUÇÃO Nº33, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a Prestação de Contas da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR - Projeto Aliar Sorrisos 2.0, referência Outubro 2023 e dá outras providências.**

**Art. 1º APROVAR** a prestação de contas da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR - Projeto Aliar Sorrisos 2.0, conforme previsto no **de acordo com o Termo de Fomento nº001/2022, com uma execução de recurso no valor de R\$392.500,00 (trezentos noventa e dois mil e quinhentos reais), ficando em conta em 30/09/2023 o saldo de R\$114.172,87 (cento e quatorze mil reais e cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Sendo gasto no mês de outubro o valor de R\$69,00 (sessenta e nove reais) com manutenção de conta; pagamentos de funcionários no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); pagamento para a empresa Águia e Monitoramento 24hs LTDA-ME o valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais); pagamento para a empresa Z.D.R Serviços de transportes LTDA o valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais); pagamento para a empresa TARIFA, TED o valor R\$57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); pagamento para a empresa Rosa Odete Pires/Super. Industrial o valor de R\$ 2.419,09 (dois mil e quatrocentos e dezenove reais e nove centavos); pagamento do REPASSE/ADM/AGUA, ENERGIA E DOCUMENTOS/ASSOC. UFM-ALIAR no valor de**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da



**R\$2.136,11 (dois mil e cento e trinta e seis reais e onze centavos); pagamento para a empresa AGUIA MONITORAMENTO/COMPRA o valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais); pagamento para a empresa JALAPÃO TRANSPORTE DIST DE ALIMENTOS LTDA o valor de R\$60.844,40 (sessenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Ficando em conta o saldo de R\$25.016,77 (vinte e cinco mil e dezesseis reais e setenta e sete centavos) em 31/10/2023.**

**Art. 2º** - Fica reconhecido que o Projeto Aliar Sorrisos 2.0, alcançou as metas e os resultados proposto.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins- TO, 14 de novembro de 2023.

-----  
**MÁRCIA TORRES BARBOSA**

**Presidente CMDCA**

Resolução nº 009/2022-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº34, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a Prestação de Contas da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR - Projeto Aliar Sorrisos 2.0, referência Novembro 2023 e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, com base nas deliberações tomadas e registradas em ata de nº 73 na reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório de Execução do Projeto Aliar Sorrisos 2.0, referente ao mês novembro de 2023.

**RESOLVE:**



**Art. 1º APROVAR** a prestação de contas da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR - Projeto Aliar Sorrisos 2.0, conforme previsto no **de acordo com o Termo de Fomento nº001/2022, com uma execução de recurso no valor de R\$392.500,00 (trezentos noventa e dois mil e quinhentos reais), ficando em conta em 31/10/2023 o saldo de R\$25.016,77 (vinte e cinco mil e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Sendo gasto no mês de novembro o valor de R\$17.916,66 (dezesete mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) com pagamentos para os funcionários; pagamento para a empresa Águia e Monitoramento 24hs LTDA-ME o valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais); pagamento para a empresa Z.D.R Serviços de transportes LTDA o valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais); pagamento para a empresa TARIFA, TED o valor R\$46,00 (quarenta e seis reais); pagamento do REPASSE/ADM/AGUA, ENERGIA E DOCUMENTOS/ASSOC. UFM-ALIAR no valor de R\$2.136,11 (dois mil e cento e trinta e seis reais e onze centavos); pagamento do REPASSE P/A FUNDO MDC ADOLESCENTE no valor de R\$628,00 (seiscentos e vinte e oito reais). Ficando em conta o saldo de R\$00,00 (zero reais) em 30/11/2023.**

**Art. 2º** - Fica reconhecido que o Projeto Aliar Sorrisos 2.0, alcançou as metas e os resultados proposto.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins- TO, 14 de novembro de 2023.

**Presidente CMDCA**

Resolução nº 009/2022-CMDCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 037/2023 - PROCESSO 375/2023

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Pregoeira, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, S/Nº. Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023 - Processo 375/2023, dia 27 de NOVEMBRO de 2023 às 09h00min horário local, tipo Menor Preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site [HTTPS://miracema.to.gov.br/licitacoes](https://miracema.to.gov.br/licitacoes). <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Informações> Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail: [licitacaomiracema10@gmail.com](mailto:licitacaomiracema10@gmail.com)

Miracema do Tocantins, 13 de novembro de 2023.

**Joniel Gomes de Souza**

**Pregoeiro**

**MÁRCIA TORRES BARBOSA**

